



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Meio Ambiente

Assessoria de Desenvolvimento Institucional – ADINS
Câmara de Compensação Ambiental - CECA

ATA

3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2018 DA CÂMARA ESTADUAL DE
COMPENSAÇÃO AMBIENTAL – CECA

Data: 11 de Julho de 2018

Local: Gabinete do Secretário – SEMA

Horário: 14:00hs

Aos onze dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, no Gabinete do Secretário na Secretaria do Meio ambiente do Estado do Ceará - SEMA, localizado na Avenida pontes Vieira, nº 2666, Dionísio Torres, CEP 60135-238, nesta cidade de Fortaleza – Ceará, reuniram-se os membros da Câmara Estadual de Compensação Ambiental – CECA, quando a Sra. Maria Dias Cavalcante, Secretária Executiva do Meio Ambiente, após constatar a existência de quorum regulamentar, de acordo com “Cap. III da Estrutura e Composição Organizacional” do Regimento Interno publicado no DOE em 12/03/2018: (<http://www.sema.ce.gov.br/attachments/article/44258/Regimento%20Interno%20CECA%20-%20Mar%C3%A7o%202018.pdf>), declarou aberta a 3ª Reunião Extraordinária da Câmara Estadual de Compensação Ambiental – CECA, com as seguintes presenças: Sr. Carlos Alberto Mendes Júnior (Superintendência / SEMACE – membro titular), Sra. Maria Anya Martins de Lima (ASJUR/SEMA – membro suplente), Sr. Nelci Gadelha de Almeida (Secretário Executivo da CECA – membro titular), Sra. Neliann Cruz Ribeiro Ratts (COAFI/SEMA – membro suplente), Sr. Leonardo Almeida Borralho (COBIO/SEMA – membro suplente), Sra. Carolina Braga Dias (DIFIS/SEMACE – membro titular) e Sra. Camila de Castro G. Dias Rodrigues (ADINS/SEMA) sendo apresentada a pauta a seguir:

1. O Sra. Maria Dias abriu a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Após, o Sr. Nelci Gadelha iniciou a reunião informando que tinha uma razão específica para a realização da reunião extraordinária, levando em consideração a regra que não podem ser apresentados Planos de Trabalho onde o contrato já tenha sido publicado, os Planos de Trabalho da pauta já encontram-se com os contratos em tramitação e antes da contratação, resolveu-se fazer uma reunião extraordinária para a apresentação dos citados. Apresentando a pauta, e conforme o primeiro item da pauta foi aberto o espaço para os informes. Nos informes, Dra. Maria Dias esclareceu sobre o aditivo do Plano de Manejo de Jijoca, onde não atentaram para fazer o Plano de Uso e como é uma Unidade inserido em uma zona turística, tem a necessidade de contratação do Plano de Uso e por isso o pedido do Aditivo.
2. Dando continuidade a pauta, o Sr. Nelci Gadelha apresentou para discussão e votação do Plano de Trabalho 24/2018 da Energia dos Ventos II S.A, para fornecimento de serviços de alimentação para a realização de capacitações, seminários, eventos e reuniões dos Conselhos Gestores, Fóruns, Comissões e Comitês das Unidades de Conservação gerenciadas pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará – SEMA, no valor de **R\$ 119.984.40** (cento e dezenove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos). Em seguida os planos foram submetidos a votação, sendo aprovados por unanimidade.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Meio Ambiente

*Assessoria de Desenvolvimento Institucional – ADINS
Câmara de Compensação Ambiental - CECA*

3. Continuando a pauta, o Sr. Nelci apresentou para discussão e votação o Plano de Trabalho 25/2018 referente ao TCCA 06/2013 da Cataventos Aeará Geração de Energias Renováveis Ltda, para aquisição de mobiliário para as sedes administrativas e pontos de apoio das Unidades de Conservação Estaduais gerenciadas pela SEMA, no valor de **R\$ 197.454,00** (cento e noventa e sete mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais), na modalidade de compensação financeira. A Sra. Carolina Braga questionou que em Planos anteriores havia sido passado pela Câmara já este ano, aquisições de fogões, ares-condicionados, etc, e pela extensão de itens, a mesma ficou na dúvida questionando a separação dos itens. Sr. Nelci Gadelha explicou que os itens anteriores se tratavam de produtos de copa/cozinha e ares-condicionados, visto que neste Plano constam itens mobiliário, e ressaltou que a aquisição se tratava de adesão a ATA. Após, o PT foi para votação e aprovado por todos os membros.

4. Na pauta seguinte, o Sr. Nelci apresentou para discussão e votação do Plano de Trabalho 26/2018 referente ao TCCA 16/2014 da Secretaria de Recursos Hídricos - SRH, para Aquisição de material permanente – 12 sopradores, para desenvolvimento das ações de prevenção e combate a incêndios florestais/queimadas e manutenção das áreas verdes inseridas nas Unidades de Conservação Estaduais (UC's) gerenciadas por esta SEMA, no valor de **R\$ 20.040,00** (vinte mil e quarenta reais), na modalidade de compensação financeira. A Sra. Carolina Braga perguntou por que a aquisição seria apenas de 12 sopradores. Em resposta, Sr. Leonardo Borrhalho informou que os equipamentos seriam apenas para as Unidades de Conservação que teriam Sede, que no caso, são as que mais apresentam ocorrências de incêndios florestais. Em seguida o plano foi votado e aprovado por todos os membros.

5. Finalizando a pauta, o Sr. Nelci apresentou para discussão e votação do Plano de Trabalho 27/2018 referente ao TCCA 82/2014 da Eólica Itarema VIII S.A, para a execução do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2017, celebrado entre a Secretaria do Meio Ambiente – SEMA e a empresa Ecosystema Consultoria Ambiental LTDA, no valor global de **R\$ 62.830,00** (Sessenta e dois mil, oitocentos e trinta reais), na modalidade de compensação financeira. Com relação ao PT, Sra. Carolina Braga esclareceu aos presentes sua solicitação do Parecer Técnico do Gestor, pois o Plano de Uso não estava previsto no Termo de Referência, verificando o gestor o preencimento desta lacuna, teve que ser solicitado o aditivo. O Sr. Leonardo Borrhalho explicou que, como se trata de uma área mais visitada, sendo uma das maiores da América Latina, um dos principais roteiros turísticos, relatou um sério problema que seria do turismo desordenado, por mais favorável para o Estado, para o PIB cearense, queriam ordenar de melhor maneira, para isto tem um documento que é o Plano de Uso Público da Unidade que informa quais áreas podem ser visitadas, a capacidade de suporte daquele ambiente e com esse estudo iria subsidiar melhor o Plano de Manejo. Trata-se de um “punho de uso intensivo” para a comunidade usar a Unidade, mas destinando a áreas será uma forma de ordenar. Completando o relato, a Sra. Maria Anya informou que não se tratava de um ‘objeto’ novo, onde consta dentro do estudo que estar previsto no Plano de Manejo, como se fosse mais um resultado do trabalho. Esclarecendo ainda a Sra. Maria Anya que se trata do Segundo Aditivo por conta que o primeiro Aditivo foi de prazo e não de valor como consta o Plano em questão. Não havendo mais dúvidas relacionados ao plano de



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Meio Ambiente

Assessoria de Desenvolvimento Institucional – ADINS
Câmara de Compensação Ambiental - CECA

trabalho, o mesmo foi colocado para votação e aprovado.

6. Finalizada a pauta, o Sra. Maria Dias deu por encerrada a 3ª Reunião Extraordinária da CECA, agradecendo a todos os presentes pela participação.

7. Como encaminhamento, a CECA enviará por e-mail a todos os presentes uma cópia da presente ATA para o devido conhecimento e/ou correções.

8. Fortalecido por este presente documento, em que EU, Nelci Gadelha de Almeida, Secretário Executivo da CECA, dou fé e que até a próxima reunião deverá ser assinada pelos presentes:

Maria Dias Cavalcante

Nelianne Cruz Ribeiro Ratts

Nelci Gadelha de Almeida

Maria Anya Martins de Lima

Leonardo Almeida Borralho

Carlos Alberto Mendes Júnior

Carolina Braga Dias

Camila de Castro Gomes Dias Rodrigues